



INDICAÇÃO Nº 042/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao setor responsável extensão da rede elétrica, instalação de lâmpadas para iluminação pública e melhorias nas condições dos transformadores, no bairro Grota Rica.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos Munícipes residentes no bairro Grota Rica, visto que diversos destes procuraram este vereador solicitando extensão da rede elétrica, instalação de lâmpadas para iluminação pública e melhorias nas condições dos transformadores.

A extensão da rede elétrica possibilita a ligação da energia, quando a distância entre o padrão de entrada e a rede de distribuição for superior a 30 metros, portanto, sendo realizada, permite o acesso da população a diversos serviços sociais básicos, tais como água, saneamento, educação e comunicação.

A instalação de lâmpadas para iluminação pública fornece aos cidadãos visão clara do que está a sua volta, permitindo a circulação pelas vias sem medo, por exemplo, de assaltos ou acidentes.

O bairro Grota Rica conta com uma população ativa economicamente, produtora de bens e rendas ao Município de Congonhal. Mas para que haja efetividade a esta característica, necessita do apoio de máquinas e equipamentos, movidos especialmente pela



CÂMARA MUNICIPAL
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

energia elétrica. Assim, transformadores eficientes são indispensáveis para a distribuição da energia elétrica, reduzindo perdas de potência ou quedas de energia de forma repetitiva.

Diante das necessidades e justificativas expostas, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Vanderval Mariano

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 24/02/2023
HORA: 11:00 LIVRO: 02
FOLHA: 047 Nº: 06/2023
Mambas
Assistente Administrativo